CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o câncer é a doença que mais cresce no mundo e no Brasil; segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 20 milhões de pessoas serão diagnosticadas, até 2030, com tumores; diante dessa triste estatística, é necessário divulgar os direitos sociais das vítimas do câncer, especialmente porque a doença pode causar limitações durante o tratamento e deixar sequelas, mesmo depois da cura;

b) os números impressionam; mas, por trás deles, existem pessoas doentes, e seus familiares, que precisam de cuidados e têm direito a atendimento;

c) pacientes com a doença, na fase sintomática, podem sacar o FGTS, o PIS e o PASEP, direitos que também valem para contribuintes que tenham dependentes doentes; a legislação estabelece que o paciente tem direito de se submeter ao primeiro tratamento pelo SUS, no prazo de até 60 dias, contados a partir do dia em que for diagnosticado;

d) faz-se necessário informar e divulgar os direitos dessas pessoas, por meio de fixação de informes em sites públicos, em órgãos públicos de grande fluxo popular, da forma a seguir:

Portador de Neoplasia Maligna (Câncer), conheça seus direitos:
a) tratamento oncológico gratuito, com prazo máximo de 60 dias, contados a partir do diagnóstico, para início pelo SUS (Sistema Único de Saúde);
b) auxílio-doença;
c) isenção de imposto de renda na aposentadoria;
d) isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
e) isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
f) isenção de IPVA para veículos adaptados;
g) quitação de financiamento da casa própria;
h) saque do FGTS;
i) saque do PIS/PASEP;
j) benefício de prestação continuada (LOAS);
k) cirurgia plástica reparadora de mama;
l) quitação do financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal;
m) aposentadoria por invalidez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a divulgação dos direitos das pessoas com Neoplasia Maligna (Câncer) e de telefones para informações em sites públicos e em órgãos públicos de grande fluxo popular.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica